



Protocolo: 05633/2024-9

**Portaria de Pessoal Nº 246, de 22 de junho de 2024.**

**Concessão de adicional de assiduidade a servidor.**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea “d”, da Portaria Normativa 2, de 4 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 5 de janeiro de 2024, e

Considerando o que consta no Protocolo 5.633/2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **JOSE CALDAS DA COSTA JUNIOR**, matrícula 203.385, ocupante do cargo em comissão de assessor de controle externo, o Adicional de Assiduidade de 2% (dois por cento) de acordo com o art. 108 da Lei Complementar Estadual 46, de 31 de dezembro de 1994, com redação dada pela Lei Complementar Estadual 141, de 15 de janeiro de 1999, referente ao período de 6/2/2012 a 5/2/2022, suspenso o período de 28/5/2020 a 31/12/2021 pela Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020, retomando a contagem a partir de 1/1/2022 até 3/9/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 3/9/2023.

**GIULIANO MEDINA SILVA**

**Secretário-geral administrativo e financeiro (em substituição)**

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa 2,  
publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 5 de janeiro de 2024.